



PORTO do RECIFE S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

ATA DA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dez horas (10h:00min) do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco (18/11/2025), reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., através da plataforma virtual Google Meet – link da vídeo chamada <https://meet.google.com/zyy-hbzd-msv>, com a presença dos seguintes conselheiros: **Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti** (Presidente), **André Luís Férrer Teixeira Filho** (Membro), **Isabely Sátiro Pádua** (Membro), **Thallyta Figuerôa Peixoto** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro), **Denaldo de Jesus Coelho de Araújo** (Membro), **Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra** (Membro) e, como convidados, **Paulo Corrêa Nery da Fonseca**, (Diretor Presidente da empresa do Porto do Recife), **Adriano Nemésio Martins** (Diretor Administrativo e Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.), **Ilza Carla Lopes de Albuquerque Galvão** (Diretora Comercial e de Operações), **Marcos José Matoso de Lima** (Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A.), **Mariana Henrique de Farias Braga** (Coordenadora de Licitações e Contratos da empresa Porto do Recife S.A.), **Wilkemberg dos Vales Gomes** (Coordenador Jurídico da empresa Porto do Recife S.A.), Adv. **Luana Barbosa** (Assessora Especial Interina, em substituição a Advogada Thaís Barbosa Madeira, em função do período de gozo das suas férias), **Sâmela Laís de Oliveira Andrade** (Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos da empresa Porto do Recife S.A.), **Gilvânia Lúcia Mendes de Moura Gomes** (Auditora Interna da empresa Porto do Recife S.A.) e **Manoela Miranda Soares** (Coordenadora de Projetos e Obras da empresa Porto do Recife S.A.). Na sequência, o Presidente deste Conselho de Administração, Dr. Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti autorizou o início desta Reunião Ordinária, passando a tratar dos seguintes itens de pauta: **1) APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES RELATIVAS ÀS OBRAS DE DRAGAGEM DO PORTO DO RECIFE E SUPERVISÃO DAS REFERIDAS OBRAS – ARTIGO 67, INCISO LVII DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.:** para apresentar este item de pauta, a Coordenadora de Articulação Institucional da empresa Porto do Recife S.A., Sra. Flávia de Almeida Neves, também secretariando esta Reunião Ordinária, convidou a Coordenadora de Licitações e Contratos da empresa Porto do Recife S.A., Mariana Henrique de Farias Braga, para apresentar as suas considerações, a qual passou a informar o que segue: “conforme estabelece o artigo 67, Inciso LVII do Estatuto Social da empresa Porto do Recife S.A., cabe ao Conselho de Administração “aprovar a realização de licitação e respectiva adjudicação para aquisição e execução de obras e serviços que tenha como alçada as contratações com valores acima de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)” e, nesse sentido, para dar seguimento e celeridade aos procedimentos para licitação das mencionadas obras de dragagem e sua respectiva supervisão, a empresa Porto do Recife S.A., adotou todas as providências necessárias relativas às publicações dos editais de licitação pertinentes, para posterior validação das ações da empresa junto a este Conselho de Administração, tendo em vista que os valores orçados, com recursos da União Federal, destinados às referidas obras, somam um total de R\$ 97.772.701,32 (noventa e sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e um reais e trinta e dois centavos) e R\$ 2.227.298,68 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Nesse momento, o Presidente deste Conselho, também Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, Dr. Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti, ressaltou a proatividade e o desempenho da equipe do Porto do Recife, no sentido de assegurar a aplicação dos recursos destinados às obras de dragagem do Porto e sua supervisão, assim como registrar que o Porto do Recife terá oportunidade de utilizar a draga que vem sendo utilizada em outras obras no Estado de

ATA DA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – CEP: 50030-280.

TEL: 81 3183.1900/1902

presidencia@portodorecife.pe.gov.br

1-5

09/01/2026



Certifico o Registro em 09/01/2026 Data dos Efeitos 08/01/2026

Arquivamento 20258035773 de 09/01/2026 Protocolo 258035773 de 22/12/2025 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77478339141842



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoaivRoms_AXhcQ&chave2=biVYHKotZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02742235469-ISABELY SATIRO PADUA|86603906449-MANOELA MIRANDA SOARES|06019108422-ADRIANO NEMESIO MARTINS
07680208409-THALLYTA FIGUEIROA PEIXOTO|05786985440-MARCOS JOSE MATOSO DE LIMA|09901610486-WILKEMBERG DOS VALES GOMES
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|62531581472-PAULO CORREA NERY DA FONSECA|08463593402-SAMELA LAIS DE OLIVEIRA ANDRADE



PORTO DO RECIFE S.A.

Pernambuco, o que possibilitará uma redução das despesas provenientes da execução das referidas obras. Dessa forma, o Presidente deste Conselho registrou seu voto favorável à validação dos atos praticados pela gestão da empresa Porto do Recife S.A., relativos à aprovação da realização de licitação e respectiva adjudicação para aquisição e execução das obras de dragagem do Porto do Recife, assim como àqueles referentes à realização da licitação e contratação dos serviços de supervisão das mencionadas obras de dragagem de manutenção e readequação do complexo portuário do Recife-PE. O Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A., Dr. Paulo Corrêa Nery da Fonseca, ressaltou, ainda, que quando o Ministério de Portos e Aeroportos assinou o Termo de Compromisso garantindo os recursos para as obras de dragagem e supervisão, no dia seguinte a empresa Porto do Recife S.A. adotou todas as providências para publicação do Edital de Licitação, objetivando dar continuidade aos demais trâmites legais pertinentes e, principalmente, dar maior celeridade ao processo. A empresa vencedora do Certame elaborará o Projeto Básico e o Projeto Executivo da dragagem do Porto do Recife e executará as obras de dragagem de manutenção e readequação dos trechos I e II do canal externo, dos trechos III, IV, V, VI e VII do canal interno/bacia de evolução e dos berços 00 ao 09 do complexo portuário do Recife-PE. Da mesma forma, o Diretor Presidente do Porto do Recife registrou os seus agradecimentos pelo apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, na pessoa do Secretário Guilherme Cavalcanti, assim como o apoio e a atuação dos demais conselheiros, para que possamos manter o Porto do Recife competitivo, com um bom desempenho e com os seus resultados financeiros e operacionais bastante expressivos. Sobre a dragagem do Porto do Recife, o Dr. Paulo Nery convidou o Diretor Técnico Marcos Matoso para falar um pouco sobre os aspectos técnicos das obras e, nesse sentido, o mencionado Diretor Técnico registrou que, atualmente, o Porto do Recife convive com algumas restrições operacionais em função do seu calado, de forma que as obras de dragagem são fundamentais para o Porto, garantindo a navegabilidade e a segurança das embarcações, além de garantir a remoção do assoreamento que reduz a profundidade dos canais e permitir o acesso de navios maiores, com maior capacidade de carga, o que aumentará a eficiência operacional e a competitividade do porto, sendo essencial para o desenvolvimento econômico do setor portuário. Da mesma forma, a gestão vem adotando todas as providências no sentido de dar celeridade ao processo da dragagem do Porto do Recife. Serão dragados mais de 2.000.000 (dois milhões) de metros cúbicos, aumentando a capacidade dos berços de atracação; o canal externo terá 12(doze) metros de profundidade e os berços, de acordo com a necessidade e os limites de cada um, proporcionarão, após a dragagem, melhor desempenho operacional, viabilizando novos e importantes negócios. Nesse momento, o conselheiro Marcos Antônio Lins Siqueira registrou que, com as restrições de calado atualmente existentes no Porto do Recife, “os navios atualmente contratados, com descarga para Recife e também para outros Portos, não colocam o Porto do Recife na rota como primeiro Porto para atracar e estabelecem um frete mais dispendioso para seguir com a escala em outro Porto, por conta das restrições de calado, deixando, para o final da rota, o saldo da mercadoria existente para ser descarregada no Porto do Recife; com a expectativa dos novos calados, após as obras de dragagem, havendo descarga de mercadoria para Recife, certamente a escala para primeiro Porto será em Recife, já a contar para os próximos anos de 2026/2027 e, seguir daqui, para os demais portos incluídos na rota. Dessa maneira, a dragagem do Porto do Recife é, sem dúvida, uma obra de fundamental importância para o Porto do Recife”. Por fim, a partir dos registros e considerações aqui apresentadas, os membros deste CONSAD, à unanimidade, resolveram validar todos os atos praticados pela gestão da empresa Porto do Recife S.A., a partir da assinatura do Termo de Compromisso, relativos aos processos de licitação e de contratação das empresas responsáveis pelas obras de dragagem e supervisão do Porto do Recife; 2) **ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO DE RENOVAÇÃO**

ATA DA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – CEP: 50030-280.

TEL: 81 3183.1900/1902

presidencia@portodorecife.pe.gov.br

2-5

09/01/2026



Certifico o Registro em 09/01/2026 Data dos Efeitos 08/01/2026

Arquivamento 20258035773 de 09/01/2026 Protocolo 258035773 de 22/12/2025 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77478339141842



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoaivRoms_AXhcQ&chave2=biVYHKotZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02742235469-ISABELLY SATIRO PADUA|86603906449-MANOELA MIRANDA SOARES|06019108422-ADRIANO NEMESIO MARTINS
07680208409-THALLIYA FIGUEIROA PEIXOTO|05786985440-MARCOS JOSE MATOSO DE LIMA|09901610486-WILKEMBERG DOS VALES GOMES
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|62531581472-PAULO CORREA NERY DA FONSECA|08463593402-SAMELLA LAIS DE OLIVEIRA ANDRADE



PORTO DO RECIFE S.A.

DO CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DO PORTO DO RECIFE – Processo SEI Nº 006.0800007.000096/2025-37: por solicitação do conselheiro Marcos Antônio Lins Siqueira, o assunto foi inserido na pauta desta Reunião Ordinária, objetivando conhecer as informações relativas ao processo de renovação do Convênio de Delegação do Porto do Recife e dar ciência, também, aos demais conselheiros. Nesse momento, o Diretor Presidente do Porto do Recife, Dr. Paulo Corrêa Nery da Fonseca registrou que, “desde o início da sua gestão, a Diretoria Executiva da empresa Porto do Recife S.A., vêm estabelecendo tratativas junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco acerca da renovação do prazo de vigência do Convênio de Delegação, firmado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, com a interveniência da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Sociedade de Economia Mista Porto do Recife S.A., para a administração e a exploração do Porto Organizado do Recife. A empresa Porto do Recife S.A., no intuito de assegurar a continuidade das atividades portuárias delegadas e o alinhamento das diretrizes estabelecidas pelo Poder Concedente, encaminhou a correspondência CE DIRPRE nº 105/2025 à Secretaria Nacional de Portos – SNP - Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR, informando que o Governo do Estado de Pernambuco manifestou, formalmente, o seu interesse em prorrogar a vigência do mencionado Convênio de Delegação nº 02/2001, determinando, ainda, a adoção das providências administrativas e operacionais necessárias à viabilização da prorrogação do referido Convênio, nos termos legais regulamentares aplicáveis. O processo já se encontra em Brasília, na Secretaria Nacional de Portos-Ministério de Portos e Aeroportos, para análise das documentações/informações e demais providências. Ademais, já houve, também, uma reunião na empresa Porto do Recife S.A. com os representantes da Controladoria Geral da União, agendada pela própria CGU, inclusive com a presença do representante da ANTAQ, os quais obtiveram informações acerca do processo de renovação do Convênio, dentre outros assuntos. Todas as tratativas do Porto do Recife com a Secretaria Nacional de Portos, no sentido de registrar a preocupação da gestão do Porto do Recife em relação à análise, por parte da SNP, das demandas já encaminhadas, na intenção de agilizar todo o processo, vêm sendo monitoradas pela empresa Porto do Recife S.A., junto à Secretaria Nacional de Portos, considerando o vencimento do prazo para renovação do Convênio de Delegação do Porto do Recife, que vencerá em maio/2026. A Secretaria Nacional de Portos, em um dos últimos contatos que a empresa Porto do Recife S.A. promoveu, ressaltou que estaria agendando uma reunião com a ANTAQ, objetivando estabelecer os procedimentos que ensejarão à fiscalização e o monitoramento acerca do cumprimento das exigências contidas no referido Convênio; tanto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, a qual a empresa Porto do Recife S.A. está vinculada, quanto o Governo do Estado de Pernambuco manifestaram, formalmente, a sua concordância acerca da renovação do Convênio de Delegação nº 02/2001, desde janeiro/2025 e maio/2025, respectivamente, considerando a importância estratégica dessa operação para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco, com vistas à prorrogação do prazo de vigência do Convênio. Por fim, a orientação do responsável por esse processo na Secretaria Nacional de Portos foi que a empresa Porto do Recife S.A. aguardasse as próximas orientações da SNP para adoção das medidas administrativas cabíveis”. No mais, o Presidente deste Conselho de Administração, Dr. Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti, finalizou este item de pauta registrando que “há o acolhimento das exigências estabelecidas pelos órgãos reguladores, assim como a parceria existente com o Governo Federal, no que se refere aos investimentos voltados para o Porto do Recife, considerados necessários, mas lembrando sempre que, nos casos dos Portos de Pernambuco, a autonomia e a renovação dos Convênios de Delegação são pontos essencialmente importantes para o Governo do Estado de Pernambuco; os portos precisam de investimentos contínuos para modernização, expansão e eficiência operacional, volta-

ATA DA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – CEP: 50030-280.

TEL: 81 3183.1900/1902

presidencia@portodorecife.pe.gov.br

3-5

09/01/2026



Certifico o Registro em 09/01/2026 Data dos Efeitos 08/01/2026

Arquivamento 20258035773 de 09/01/2026 Protocolo 258035773 de 22/12/2025 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77478339141842



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91Fk0aivR0ms_AxhcQ&chave2=bivYHKotZxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02742235469-ISABELLY SATIRO PADUA|86603906449-MANOELA MIRANDA SOARES|06019108422-ADRIANO NEMESIO MARTINS
07680208409-THALLIYA FIGUEIROA PEIXOTO|05786985440-MARCOS JOSE MATOSO DE LIMA|09901610486-WILKEMBERG DOS VALES GOMES
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|62531581472-PAULO CORREA NERY DA FONSECA|08463593402-SAMELLA LAIS DE OLIVEIRA ANDRADE



PORTO DO RECIFE S.A.

Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A.

Resolução nº 089/2025

O Conselho de Administração da empresa PORTO DO RECIFE S.A., no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando os registros formalizados na Ata da 200ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., datada de 18/11/2025;

RESOLVE:

Art.1º Validar todos os atos praticados pela gestão da empresa Porto do Recife S.A., a partir da assinatura do Termo de Compromisso, relativos aos processos de licitação e de contratação das empresas responsáveis pelas obras de dragagem e supervisão do Porto do Recife;

Art.2º Determinar que a empresa Porto do Recife S.A. mantenha o monitoramento das ações, junto à Secretaria Nacional de Portos, relativas ao processo de renovação do prazo de vigência do Convênio de Delegação do Porto do Recife.

Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti
Presidente do CONSAD

André Luís Férrer Teixeira Filho
Membro do CONSAD

Isabely Sátiro Pádua
Membro do CONSAD

Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Membro do CONSAD

Thallyta Figuerôa Peixoto
Membro do CONSAD

Marcos Antônio Lins Siqueira
Membro do CONSAD

Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra
Membro do CONSAD

ATA DA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900/1902
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

5-5

09/01/2026



Certifico o Registro em 09/01/2026 Data dos Efeitos 08/01/2026
Arquivamento 20258035773 de 09/01/2026 Protocolo 258035773 de 22/12/2025 NIRE 26300011999
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77478339141842



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoaivrCms_AxhcQ&chave2=biyYHKotZxwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02742235469-ISABELY SATIRO PADUA|86603906449-MANOELA MIRANDA SOARES|06019108422-ADRIANO NEMESIO MARTINS
07680208409-THALLYTA FIGUEIROA PEIXOTO|05786985440-MARCOS JOSE MATOSO DE LIMA|09901610486-WILKEMBERG DOS VALES GOMES
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|62531581472-PAULO CORREA NERY DA FONSECA|08463593402-SAMELA LAIS DE OLIVEIRA ANDRADE



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTO DO RECIFE S/A
PROTOCOLO	258035773 - 22/12/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300011999
CNPJ 04.417.870/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2026
SOB N: 20258035773

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02383327484 - GUILHERME REYNALDO DE RANGEL MOREIRA CAVALCANTI - Assinado em 08/01/2026 às 10:08:33
Cpf: 02519262494 - ILZA CARLA LOPES DE ALBUQUERQUE GALVAO - Assinado em 06/01/2026 às 15:16:56
Cpf: 02742235469 - ISABELY SATIRO PADUA - Assinado em 05/01/2026 às 15:43:29
Cpf: 03389256431 - GILVANIA LUCIA MENDES DE MOURA GOMES - Assinado em 06/01/2026 às 16:00:28
Cpf: 05786985440 - MARCOS JOSE MATOSO DE LIMA - Assinado em 06/01/2026 às 14:25:47
Cpf: 05996825406 - LUANA CARLA DA COSTA BARBOSA ESPINDOLA - Assinado em 06/01/2026 às 13:47:23
Cpf: 06019108422 - ADRIANO NEMESIO MARTINS - Assinado em 08/01/2026 às 11:19:10
Cpf: 07680208409 - THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO - Assinado em 06/01/2026 às 16:00:42
Cpf: 08155915433 - MARIANA HENRIQUE DE FARIAS BRAGA - Assinado em 06/01/2026 às 14:01:44
Cpf: 08463593402 - SAMELA LAIS DE OLIVEIRA ANDRADE - Assinado em 07/01/2026 às 09:28:44
Cpf: 08510344469 - ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO - Assinado em 06/01/2026 às 18:29:45
Cpf: 09901610486 - WILKEMBERG DOS VALES GOMES - Assinado em 07/01/2026 às 15:56:02

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

09/01/2026



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTO DO RECIFE S/A
PROTOCOLO	258035773 - 22/12/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300011999
CNPJ 04.417.870/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2026
SOB N: 20258035773

Cpf: 21313296449 - MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA - Assinado em 05/01/2026 às 13:48:35
Cpf: 24814059434 - DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO - Assinado em 08/01/2026 às 11:27:53
Cpf: 32152132491 - PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA - Assinado em 06/01/2026 às 12:04:33
Cpf: 62531581472 - PAULO CORREA NERY DA FONSECA - Assinado em 06/01/2026 às 15:18:17
Cpf: 86603906449 - MANOELA MIRANDA SOARES - Assinado em 06/01/2026 às 15:32:13

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

09/01/2026